

Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 001/2022 - IMBITUVÃO/UNICENTRO

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE PESQUISA E EXTENSÃO “PROJETO IMBITUVÃO (FASE V): TÉCNICAS SILVICULTURAIS E DE MANEJO FLORESTAL COMO ESTRATÉGIAS DE RECUPERAÇÃO, USO E CONSERVAÇÃO DE FRAGMENTOS ANTROPIZADOS DE FLORESTA OMBRÓFILA MISTA EM PEQUENAS PROPRIEDADES RURAIS NO CENTRO-SUL DO PARANÁ”

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o Termo de Cooperação nº 027/2022-SETI/UGF, torna pública a abertura de processo de seleção de bolsistas para atuação no projeto de pesquisa e extensão intitulado “*Projeto Imbituvão (FASE V): Técnicas Silviculturais e de Manejo Florestal como estratégias de recuperação, uso e conservação de fragmentos antropizados de Floresta Ombrófila Mista em pequenas propriedades rurais no Centro-Sul do Paraná*”, conforme dispõe este Edital:

1 DO PROJETO

1.1 O Projeto de Pesquisa e Extensão “*Projeto Imbituvão (FASE V): Técnicas Silviculturais e de Manejo Florestal como estratégias de recuperação, uso e conservação de fragmentos antropizados de Floresta Ombrófila Mista em pequenas propriedades rurais no Centro-Sul do Paraná*” tem por objetivo geral dar continuidade às atividades de pesquisas/extensão do projeto “Imbituvão” em ambientes antropizados de Floresta Ombrófila Mista da região Centro-Sul do Paraná. Com isto, visa atuar diretamente no controle da espécie exótica invasora *Hovenia dulcis*; na recuperação de áreas degradadas mediante experimentos com tratamentos diferenciados na produção de produtos madeireiros (espécies nativas plantadas nos tratamentos) e não madeireiros (Pinhão e Erva-mate); e no enriquecimento ou restauração da mata ciliar da sub-bacia do rio Imbituvão e seus afluentes, relacionando-a com a qualidade da água.

1.2 O projeto é coordenado pelo Prof. Dr. Afonso Figueiredo Filho do Departamento de Engenharia Florestal, DEF, Campus de Irati.

2 DAS VAGAS

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

Código	Nº de vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Bolsa-auxílio mensal
IMBITUVÃO - Profissional Graduado(a)	04	Graduado(a) em Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	40h	R\$2.500,00
IMBITUVÃO - Estudante de Graduação	03	Estudante regularmente matriculado no curso de Engenharia Florestal da UNICENTRO.	20h	R\$931,00

Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 001/2022 - IMBITUVÃO/UNICENTRO

2.2 O(A) bolsista deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga, devendo observar a escala de trabalho organizada pela Coordenação para a equipe.

2.3 O(A) bolsista não poderá ter vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de bolsa.

2.4 O período de concessão da bolsa é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério da coordenação do projeto, respeitada a vigência do Termo de Cooperação nº 027/2022-SETI/UGF.

2.5 A atuação profissional se dará por meio da prestação de serviços, orientação e suporte às áreas do projeto, de acordo com o Plano de Atividades do projeto, que serão supervisionadas pelo coordenador e/ou orientador de cada temática do projeto.

2.6 As atribuições dos(as) bolsista(s) estão relacionadas no Anexo I deste Edital.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

3.2 O período de inscrições terá início às 18h (dezoito horas) do dia 9 de junho de 2022 e término às **23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 22 de junho de 2022**.

3.3 Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá, no prazo estabelecido no item 3.2:

i) Preencher e confirmar seus dados de identificação no site de inscrições disponível em http://evento.unicentro.br/site/imbituvao_bolsistas/2022/1;

ii) Selecionar o edital e a vaga aos quais deseja concorrer;

iii) Anexar os seguintes documentos digitalizados:

a) Para a vaga de profissional graduado (a)

- Currículo Lattes atualizado e documentado (**anexar comprovantes de atividades acadêmicas e profissionais**);
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou Atestado de Possível Formando, conforme tabela do item 2.1;
- Histórico Escolar de Curso de Graduação.

b) Para vaga de estudante de graduação:

- Currículo Lattes atualizado e documentado (**anexar comprovantes de atividades acadêmicas e profissionais**);
- Comprovante de Matrícula, emitido no 1º semestre de 2022;
- Histórico Escolar de Curso de Graduação, emitido no 1º semestre de 2022.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 3** deste Edital.

4.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

4.3 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

4.4 O Edital de Homologação de Inscrições será divulgado até o dia **24 de junho de 2022**, no endereço <http://www3.unicentro.br/proec>.

Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 001/2022 - IMBITUVÃO/UNICENTRO

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção consistirá de três etapas:

- a) Análise do *Curriculum Vitae*: no ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar cópia do Curriculum Vitae ou Lattes atualizado e documentado (anexar comprovantes de atividades acadêmicas e profissionais). A análise curricular terá valor $p1$ de até 30 (trinta) pontos.
- b) Análise do Histórico Escolar: no ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar o Histórico Escolar da Graduação atualizado. A análise do histórico escolar terá valor $p2$ de até 30 (trinta) pontos
- c) Entrevista: individual, com valor de $p3$ de até 40 (quarenta) pontos.

5.2 No processo de seleção a banca levará em consideração:

i) Na análise do Currículo:

- a) Histórico escolar;
- b) Atividades acadêmicas;
- c) Cursos realizados;
- d) Publicações;
- e) Atividades profissionais.

ii) Na Entrevista:

- a) Aptidão para execução de atividades relacionadas ao projeto;
- b) Capacidade de comunicação;
- c) Conhecimentos nas áreas de interesse do projeto;
- d) Capacidade de trabalho em equipe;
- e) Disponibilidade de tempo para viagens (quando cabível).

5.3 A ordem de classificação será por maior pontuação final PF , sendo $PF = p1 + p2 + p3$

6 DAS DATAS E DO LOCAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada nos dias **29 e 30 de junho de 2022**, nas dependências do prédio do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, Campus de Irati.

6.2 A data, o horário e o local da seleção serão confirmados no Edital de Homologação de Inscrições.

7 DAS BANCAS DE SELEÇÃO

7.1 A banca examinadora será composta pela coordenação do projeto, com a participação de professores orientadores e/ou convidados ligados às áreas de atuação do projeto.

8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 O resultado final será publicado pela PROEC no endereço <http://www3.unicentro.br/proec> a partir do dia **30 de junho de 2022**.

9 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

9.1 O início das atividades está previsto para 1º de julho de 2022, porém está condicionado à efetiva

Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 001/2022 - IMBITUVÃO/UNICENTRO

liberação de Movimentação de Crédito Orçamentário pela Superintendência de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI).

10 DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de inscrições	Das 18h do dia 09/06/2022 até as 23h59 do dia 22/06/2022
Homologação das inscrições	Até dia 24/06/2022
Seleção	Dias 29 e 30/06/2022
Divulgação do Resultado	A partir do dia 30/06/2022

11 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

11.1 Ao efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas no Ato Administrativo nº 01/2022-SETI/UGF e pelo Projeto de Pesquisa e Extensão “*Projeto Imbituvão (FASE V): Técnicas Silviculturais e de Manejo Florestal como estratégias de recuperação, uso e conservação de fragmentos antropizados de Floresta Ombrófila Mista em pequenas propriedades rurais no Centro-Sul do Paraná*”.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.2 A Pró-Reitora de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Diretoria de Programas Interinstitucionais poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.


12.3 A Diretoria de Programas Interinstitucionais não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório (**item 3.3**).

13 OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1 Outras informações podem ser obtidas na Diretoria de Programas Interinstitucionais pelo email lfaggion@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 9 de junho de 2022.


Letícia Faggion,

Diretora de Programas Interinstitucionais.

Port. nº 582/2020-GR/UNICENTRO

Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 001/2022 - IMBITUVÃO/UNICENTRO

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

i) Os bolsistas da modalidade Profissional Graduado(a) deverão executar as seguintes atividades:

1. Inventários florestais;
2. Coleta de sementes e produção de mudas florestais;
3. Preparação de solo e de plantios florestais;
4. Implantação e manutenção dos tratamentos florestais;
5. Operações de exploração florestal;
6. Monitoramento de plantios de espécies nativas e de revegetação florestal;
7. Coleta de dados e informações operacionais, tabulação e análises;
8. Organização geral do projeto;
9. Elaboração de relatórios técnicos;
10. Apoio nas demais atividades do projeto;
11. Orientações técnicas aos proprietários rurais na condução dos experimentos;
12. Produção de materiais didáticos e científicos e demais atividades inerentes ao desenvolvimento do projeto;
13. Elaboração de trabalhos científicos para apresentação em eventos de difusão acadêmica, conforme interesse da Coordenação do projeto ou da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Unicentro ou da SETI;
14. Participação em eventos de extensão conforme interesse Coordenação do projeto ou da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Unicentro ou da SETI.

ii) Os bolsistas da modalidade Estudante de Graduação deverão participar/auxiliar nas seguintes atividades:

1. Inventários florestais;
2. Coleta de sementes e produção de mudas florestais;
3. Preparação de solo e de plantios florestais;
4. Implantação e manutenção dos tratamentos florestais;
5. Operações de exploração florestal;
6. Monitoramento de plantios de espécies nativas e de revegetação florestal;
7. Coleta de dados e informações operacionais, tabulação e análises;
8. Organização geral do projeto;
9. Elaboração de relatórios técnicos;
10. Apoio nas demais atividades do projeto;
11. Orientações técnicas aos proprietários rurais na condução dos experimentos;
12. Produção de materiais didáticos e científicos e demais atividades inerentes ao desenvolvimento do projeto;
13. Elaboração de trabalhos científicos para apresentação em eventos de difusão acadêmica, conforme interesse da Coordenação do projeto ou da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Unicentro ou da SETI;
14. Participação em eventos de extensão conforme interesse Coordenação do projeto ou da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Unicentro ou da SETI.